



COMUNICADO CBH- PLD Nº 01/2025

Sooretama, 26 de março de 2025

A Comissão Eleitoral do Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce (CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce) mandato 2025 a 2029, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação Nº 001, 05 de fevereiro de 2025, CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce.

Considerando o disposto na Deliberação Nº 001/2025, instaura processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes remanescentes e cadastro de reserva para a Plenária do CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2025/2029 e estabelece as Normas, Procedimentos e Critérios para condução do mesmo.

Considerando o disposto na Deliberação Retificadora Nº 001 de 18 de março de 2025, que prorroga o período de inscrição e apresenta o **Novo Cronograma** do processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes remanescentes e cadastro de reserva para a Plenária do CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2025/2029.

Vem, através, deste, dar publicidade que se reuniu no dia 25 de março no formato telepresencial, através do link: <https://meet.jit.si/CBHPontoeseLagoasdoRioDoce>, para analisar a documentação referentes as inscrições das entidades/instituições no processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes remanescentes e cadastro de reserva para a Plenária do CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2025/2029 e elaborou a lista constando a relação das entidades habilitadas e com pendencias documental, constante no **Quadro 01**.

Quadro 01: Relação das Instituições habilitadas e com pendências no processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes remanescentes e cadastro de reserva para a Plenária do CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2025/2029

Nº	Instituição	Segmento	Representante Legal	Representante Indicado (Preposto)	Contato	Situação	Pendências em relação à Deliberação nº 003/17 CBH-PLRD
01	Prefeitura Municipal de Linhares	Poder Público	Lucas Scaramussa	Tiago Magalhães Faria	tiago.faria@linhares.es.gov.br	Dependência Art. 14, inciso II	Ato de posse do Prefeito Municipal.
02	Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha	Poder Público	Tiago Rocha	Luiz Eduardo Tesch	meioambiente@saogabriel.es.gov.br	Habilitado	
03	Prefeitura de Rio Bananal	Poder Público	Bruno Pelaa	André Lucas Réboli Pagoto	andrelucasrebolipagoto@gmail.com	Dependência Art. 14, inciso III	Declaração da entidade indicando seu preposto devidamente assinada.
04	Prefeitura Municipal de Marilândia	Poder Público	Augusto Astori Ferreira	Silvano José Dondoni	silvanododoni6@gmail.com	Dependência Art. 14, inciso II	Ato de posse do Prefeito Municipal.
05	Prefeitura Municipal de Mantenópolis	Poder Público	Lucio Marques de Moraes	Hingrid Lopes Prata	hingrid.prata96@gmail.com	Habilitado	
06	Conselho Regional de Biologia do Espírito Santo	Poder Público	Idalucia Schimith Bergher	Dolores de Fátima Colle	dolorescolle28@gmail.com	Habilitado	
07	Prefeitura Municipal de Pancas	Poder Público	Agmair Araújo Nascimento	Diego Garcia do Nascimento	diegogn100@gmail.com	Habilitado	
08	Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo	Poder Público	Alexandro de Melo Valim	Cristiano Francisco Aragão	eng.cristianoaragao@gmail.com	Habilitado	



CBH - PONTÕES E LAGOAS
DO RIO DOCE/ES

09	Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte	Poder Público	Ana Izabel Malacarne de Oliveira	Daiane Bruni	daianebruni97@gmail.com	Dependência Art. 14, incisos II, III	de posse do Prefeito Municipal; Declaração da entidade indicando seu preposto devidamente assinada.
10	Prefeitura Municipal de Colatina	Poder Público	Renzo de Vasconcelos	Ricardo Luiz Pretti	ricardopretti@gmail.com	Habilitado	
11	Instituto Federal do Espírito Santo – IFES Linhares	Poder Público	Sandra Mara Mendes Bassani	Faiçal Gazel	faical.gazel@ifes.edu.br	Habilitado	

CBH- PONTÕES LAGOAS DO RIO DOCE
instituído pelo decreto nº 3793-R, de 20.03.2015
cbhpontoeselagoas@gmail.com



CBH - PONTÕES E LAGOAS
DO RIO DOCE/ES

Nº	Instituição	Segmento	Representante Legal	Representante Indicado (Preposto)	Contato	Situação	Pendências em relação à Deliberação nº 003/17 CBH-PLRD
12	Faculdade Anhanguera de Linhares	Sociedade Civil	Roberson Fonte	José Edson Mora	edsonbiologolinhares@gmail.com	Dependência Art. 13, incisos IV, VI, VII	1- Cópia do estatuto em vigor da entidade devidamente registrado; 2 - Cópia da ata de eleição da diretoria, em exercício, registrada em cartório; 3 - Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ.
13	Associação de Profissionais de Engenharia Ambiental do Espírito Santo - APEA	Sociedade Civil	Giuliano Silva Battisti	Livia Luchi Rabello	eng.liviarabello@gmail.com	Habilitado	
14	Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPÊ	Sociedade Civil	Eduardo Ditt	Ana Palmína Braga	ana.palmina@ipe.org.br	Dependência Art. 13, incisos II, III	1 - Declaração da entidade indicando seu preposto devidamente assinada; 2 - Cópia do certificado atualizado de Cadastro Estadual de Organizações Cíveis de Recursos Hídricos - CEOCREH junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA ou Cadastro Estadual das Entidades Ambientalistas do Estado do Espírito Santo – CEEA.
15	Instituto Terra	Sociedade Civil	José Almir Jacomelli Junior	Willian Nascimento de Oliveira	willian@institutoterra.org	Dependência Art. 13, incisos III, VI	1 - Cópia do certificado atualizado de Cadastro Estadual de Organizações Cíveis de Recursos Hídricos - CEOCREH junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA ou Cadastro Estadual das Entidades Ambientalistas do

CBH- PONTÕES LAGOAS DO RIO DOCE
instituído pelo decreto nº 3793-R, de 20.03.2015
cbhpontoeselagoas@gmail.com

							Estado do Espírito Santo – CEEA; 2 - Cópia da ata de eleição da diretoria, em exercício, registrada em cartório.
16	Associação Promocional Escola Família Agrícola do Bley	Sociedade Civil	Deuzira Tolentino da Silva Conte	Jonas Chequetto	ceffadobley@gmail.com	Dependência Art. 13, incisos II, VI e VII	1 - Declaração da entidade indicando seu preposto devidamente assinada; 2 - Cópia da ata de eleição da diretoria, em exercício, registrada em cartório. 3- Comprovação do oferecimento regular de cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação nas áreas de meio ambiente ou recursos hídricos



CBH - PONTÕES E LAGOAS
DO RIO DOCE/ES

	Instituição	Segmento	Representante Legal	Representante Indicado (Preposto)	Contato	Situação	Pendências em relação à Deliberação nº 003/17 CBH-PLRD
17	Santa Maria Geração e Transmissão de Energia S/A	Usuário	Angelo Andre Bosi	Thayro Correia Gomes	tgomes@elfsm.com.br	Habilitado	
18	Federação das Indústrias do Espírito Santo - FINDES	Usuário	Roberto Campos de Lima	Marcos Vinícius Alpoim Piol	mpiol@findes.org.br	Dependência Art. 12, incisos II	Declaração da entidade indicando seu preposto devidamente assinada.
19	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de São Gabriel da Palha e Vila Valério	Usuário	Ivan Guedes	Bianca Gonçalves de Oliveira Bravin	bianca-g-o@hotmail.com	Habilitado	
20	Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN	Usuário	Katia Muniz Côco	Deisy Silva Corrêa	deisy.correa@cesan.com.br	Habilitado	
21	Sindicato Rural de Linhares	Usuário	Antonio Roberte Bourguignon	Fabricio Carraretto Barreto	fbcarretto@gmail.com	Habilitado	
22	Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR	Usuário	Gustavo Castro Neves	Jonathan Marcelino Barcellos	diretoria.com@sanear.es.gov.br	Dependência Art. 12, incisos II	Declaração da entidade indicando seu preposto devidamente assinada.
23	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares	Usuário	Yoshito de Souza Fukuda	Janiomar Barros de Souza	janio.barros31@gmail.com	Habilitado	
24	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama	Usuário	Leonardo Sossai	Tiago Magnago	tgagnago@gmail.com	Habilitado	

CBH- PONTÕES LAGOAS DO RIO DOCE
instituído pelo decreto nº 3793-R, de 20.03.2015
cbhpontoeselagoas@gmail.com



Informamos às instituições com pendências documentais no **processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes remanescentes e cadastro de reserva para a Plenária do CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2025/2029**, que a **Complementação de Documentação, Recursos ou Solicitação de Impugnação** deverão ser **feitas exclusivamente na forma online por meio do e-mail cbhpontoeselagoas@gmail.com** entre os dias **26 à 31 de março de 2025**, em um dos locais abaixo.

Lembramos às instituições/entidades habilitadas sobre a eleição e posse dos novos membros titulares e membros suplentes na plenária do CBH- Pontões e Lagoas do Doce para o mandato 2025/2029 se dará na primeira reunião plenária (Ordinária ou Extraordinária), após a finalização do processo eleitoral complementar.

As etapas do Processo Eleitoral Complementar do CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2025/2029 em curso são aquelas constantes no **Quadro 02**.

Quadro 02: Cronograma restante do processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes remanescentes e cadastro de reserva para a Plenária do CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2017/2021



08	Período para complementação de Documentação, entrar com recursos, ou impugnação de inscrições. Esse procedimento será feito de forma online conforme divulgado no resultado da análise das inscrições disposto no item 7 deste cronograma.	26/03/2025 a 31/03/2025
09	Análise de Documentação complementar, recursos e solicitação de impugnação entregues no tempestivamente.	01/04/2025
10	Divulgação do resultado após análises da documentação complementar, recursos e solicitação de impugnação entregues no tempestivamente no sítio eletrônico da AGERH (http://www.agerh.es.gov.br)	01/04/2025
11	Publicação nos sítios eletrônicos da AGERH (www.agerh.es.gov.br) do Edital de Convocação para a Assembleia Eleitoral, informando local e horário da mesma e a relação final dos habilitados	01/04/2025
12	Eleição da nova Plenária e Diretoria do CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce e posse das mesmas.	16/04/2025
13	Posse dos membros da Plenária e da Diretoria CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce (Solenidade)	16/04/2025
14	Envio da Ata da eleição dos novos membros ao CERH para conhecimento e homologação da posse dos membros e à AGERH para publicação no seu sítio eletrônico.	Até 19/05/2025

COMISSÃO ELEITORAL MANDATO 2025/2029

CBH- PONTÕES LAGOAS DO RIO DOCE
instituído pelo decreto nº 3793-R, de 20.03.2015
cbhpontoeselagoas@gmail.com